



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 53.306.908-0001/94**

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

**ATA nº 004/2026.**

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES/SP, DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12/02/2026.**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Santa Mercedes, no recinto da Câmara Municipal, sito à Avenida Brasil, n.º 1.430, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Tércio Felipe Ferreira. O Senhor Presidente deu início aos trabalhos, informando que o Vereador Jonas havia passado por outro procedimento e encontrava-se em período de recuperação. Em seguida solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de presença, constatando-se presentes os seguintes Vereadores: André Luís Diogo da Silva, Edson Aparecido Ferraro, José Luís de Oliveira Netto, Keziane Carvalho do Nascimento, Robson Rodrigues da Silva, Rosangela Vieira da Cunha, Wesley Bianchi Corsino e Tércio Felipe Ferreira. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, sob a proteção de Deus, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento. Na sequência solicitou a leitura da Ata da sessão anterior. O Vereador Robson Rodrigues da Silva solicitou a dispensa da leitura da Ata, pedido que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Rosangela Vieira da Cunha, que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta da presente Sessão. Como primeira matéria, foi realizada a leitura da **Mensagem de Lei nº 004/2026, referente ao Projeto de Lei nº 004/2026, de 10 de fevereiro de 2026** “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios de participação complementar no Sistema Único de Saúde, nos termos do artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências.” Também foram lidos o Parecer Técnico-Jurídico e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. A Vereadora Rosangela Vieira da Cunha fez uso da palavra, e destacou a relevância do projeto para os Municípios de Santa Mercedes e Terra Nova, ressaltando que Tupi Paulista é referência regional na área da saúde. Informou a necessidade de apreciação e aprovação da matéria na sessão em curso, em razão do feriado prolongado de Carnaval, a fim de viabilizar o encaminhamento para sanção no dia seguinte. Enfatizou que o projeto visa assegurar a continuidade dos atendimentos aos pacientes, especialmente por meio da Santa Casa de Tupi Paulista, incluindo serviços de transferência, custeados pelo Município, garantindo a manutenção das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ao final, manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposição. O Senhor Presidente ofereceu a palavra aos demais Vereadores e, não havendo quem quisesse se manifestar, colocou o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na pauta da Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pela Primeira Secretária.

Tércio Felipe Ferreira  
**Presidente**

Rosangela Vieira da Cunha  
**Primeira Secretária**

André Luís Diogo da Silva  
**Segundo Secretário**

*Avenida Brasil nº 1.430 – CEP: 17.940-027 – Fone: (18) 3875-1241*

*E-mail: [secretaria@camarasantamercedes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasantamercedes.sp.gov.br)*

*Página 1 de 1*